

COMUNICADO



AO VOLANTE,  
**O TELEMÓVEL**  
PODE ESPERAR.

## COMUNICADO

### Balanço da Campanha “Ao volante, o telemóvel pode esperar”

A Campanha de Segurança Rodoviária “Ao volante, o telemóvel pode esperar”, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), decorreu nos dias 3 a 10 de outubro e teve como objetivo alertar os condutores para as graves consequências do manuseamento do telemóvel durante a condução.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação do serviço das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira na realização de ações de sensibilização, completando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização de 2022, a campanha foi divulgada nos meios digitais e através de cinco ações de sensibilização da ANSR, realizadas em simultâneo com as operações de fiscalização da responsabilidade da GNR e PSP, nas localidades de Lisboa, Évora, Faro, Setúbal e Coimbra. Idênticas ações ocorreram nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha foram sensibilizados 757 condutores e passageiros, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- *A utilização do telemóvel durante a condução aumenta em quatro vezes a probabilidade de ter um acidente e provoca um aumento no tempo de reação a situações imprevistas superior ao efeito de uma taxa de álcool no sangue de 0,8 g/l.*

- *A distração ocorre quando duas tarefas mentais, conduzir e utilizar o telemóvel, são executadas ao mesmo tempo, o que provoca lapsos de atenção e erros de avaliação;*
- *O uso de aparelhos eletrónicos durante a condução causa dificuldade na interpretação da sinalização e desrespeito das regras de cedência de passagem, designadamente em relação aos peões.*

Durante as operações das Forças de Segurança, realizadas entre os dias 3 e 10 de outubro, foram fiscalizados presencialmente em Portugal 57.840 veículos, tendo sido registado um total de 14.945 infrações, das quais 976 relativas ao uso indevido do telemóvel durante a condução.

		<b>Número de veículos fiscalizados</b>	<b>Total de Infrações</b>	<b>Infrações Telemóvel</b>
<b>GNR</b>		39 177	10 286	684
<b>PSP</b>	<b>Portugal</b>	18 663	4 659	292
	<b>Continente</b>	15 959	4 263	279
<b>Total Portugal</b>		57 840	14 945	976
<b>Total Continente</b>		55 136	14 549	963

No período da campanha, de 3 a 10 de outubro de 2022, registou-se um total de 2.769 acidentes, de que resultaram 15 vítimas mortais, 51 feridos graves e 878 feridos leves.

As 15 vítimas mortais, 14 do sexo masculino, tinham idades entre 18 e 77 anos.

Os 14 acidentes com vítimas mortais ocorreram nos distritos de Braga (2), Bragança, Viana do Castelo, Porto, Aveiro, Santarém (2), Lisboa, Setúbal (2) e Faro (3).

Destes acidentes, a maioria (8) foram colisões, as quais envolveram um total de 21 veículos: 10 veículos ligeiros, 4 veículos pesados, 6 velocípedes e 1 motociclo.

Adicionalmente, ocorreram 5 despistes, maioritariamente em curva, de 3 veículos ligeiros e 2 motociclos.

Verificou-se ainda 1 atropelamento, na EN125, em Faro.

Relativamente ao período homólogo de 2021, verificaram-se menos 122 acidentes, mais 6 vítimas mortais, menos 1 ferido grave e menos 65 feridos leves.

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Paula Vicente – 918625100;
- Da GNR, Major Hernâni Martins – 961195023;
- Da PSP, Intendente Nuno Carocha, do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, da Direção Nacional – 968992701